

### Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 130/2019

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará às 09h15m do dia 25 de outubro de 2019, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento / Departamento de Compras e Contratos (3º andar), com sede à Av. Visconde de Taunay, n.º 950, no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO CONTRA INCÊNDIOS, com franquia, para Farmácia Central da Fundação Municipal de Saúde. Valor Máximo: R\$ 990,38 (novecentos e noventa reais e oito centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000, ramal 1337 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia/licitacoes/> [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2019

**Ângela Conceição de Oliveira Pompeu**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa

### AVISO DE EDITAL

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através do Departamento de Compras da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

#### Pregão, na Forma Eletrônico nº 131/2019.

Data: 04 de novembro de 2019,

Horário: 14h00m

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço TARM (Técnico auxiliar de regulação médica) para atender as necessidades do SAMU, 24 horas por dia.

#### Dotação Orçamentária:

30.001.10.302.0061.2.410.3.3.90.39.00.00. - 352 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor máximo: R\$ R\$ 824.634,72 (oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)

Mais informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (42) 3220-1000 ramal 1337 link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaldatransparencia/> e ainda pelo Site: / [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

**ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU**

Presidente da FMSPG

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2019

## FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa



FASPG  
Fundação de Assistência Social  
de Ponta Grossa

Rua Joaquim Nabuco nº 59  
Uvaranas  
Tel. (42) 3026-9550

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA Nº 037/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA.  
CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME

CNPJ: 17.992.596/0001-56

1.1. **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de descartáveis de acondicionamento e embalagens, conforme condições, quantidades e exigências, para atender às necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. **Valor total do fornecedor:** R\$ 78.203,89 (setenta e oito mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Edital.

**PRAZO DA ATA:** 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2019.



FASPG  
Fundação de Assistência Social  
de Ponta Grossa

Rua Joaquim Nabuco nº 59  
Uvaranas  
Tel. (42) 3026-9550

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA Nº 038/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA.  
CNPJ: 07.865.433/0001-59

CONTRATADA: MIX ATACADO EIRELI

CNPJ: 30.804.335/0001-23

1.1. **OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de descartáveis de acondicionamento e embalagens, conforme condições, quantidades e exigências, para atender às necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. **Valor total do fornecedor:** R\$ 6.148,16 (seis mil e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Edital.

**PRAZO DA ATA:** 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2019.

### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO: **ROBERT WILLIANS VARGAS SALGUEIRO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrir oficinas de arte circense  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, de 04/10/2019 a 03/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais)

### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 025/2019

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO: **TIAGO LUIZ BONAMENTE ME**

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção veicular, com fornecimento de peças.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, de 09/10/2019 a 08/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados os percentuais de desconto da cláusula quarta do contrato 025/2018, sendo 15% do preço da hora de manutenção para veículos leves e 30% do preço da hora de manutenção para veículos pesados.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

## IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

### Edital de Entrada de Estudo de Impacto de Vizinhança e de Relatório de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV

Nº 25 2019-IPLAN

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, em cumprimento à Lei Municipal nº 12.447/2016, torna público que a empresa **MM Paraná Construção Civil LTDA portadora do CNPJ 08.098.589/0001-14**, protocolou o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança, conforme consta no Processo nº 2730210/2019, do empreendimento denominado Edifício MM Paraná, localizado na Rua Coronel Dulcídio, s/n, Centro deste município.

A solicitação de Audiência Pública deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (trinta) dias a partir da publicidade do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), em acordo com o contido no Decreto no 15.410/2019.

O EIV/RIV estará disponível no <http://iplan.pontagrossa.pr.gov.br/>.

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2019.

**Ciro Macedo Ribas Junior**

Diretor Executivo IPLAN

## CPS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2019

O Presidente da Companhia Pontagrossense de Serviços - CPS no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente:

#### CONVOCA

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2018 promovido pela CPS a comparecer até o dia 18 de outubro de 2019, no horário das 13h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos da Companhia sito à Avenida Visconde de Taunay, 794, para confirmar a aceitação da vaga.

| Cargo                   | Nome                       | Classificação |
|-------------------------|----------------------------|---------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | KAROLINE TANIELLO DA SILVA | 05º           |

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o candidato o direito adquirido em virtude de sua aprovação no referido Concurso Público.

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2019

**EDUARDO MARQUES**

DIRETOR PRESIDENTE

## PROLAR

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019 - RATIFICAÇÃO E TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08.

CONTRATADO: **L. A. SCHEIFFER E CIA. LTDA CNPJ: 97.401.830/0001-62**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet tipo coffee break para cerca de 50 (cinquenta) pessoas. A composição deverá ser de salgadinhos, café, leite, suco de frutas, bolos, em quantitativo e variedades a serem estabelecidos, além de disponibilização de pessoal para entrega, organização, fornecimento de copos, toalha de mesa, guardanapos, açúcar, adoçante, além de posterior recolhimento.

**VALOR TOTAL: R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais)**

RECURSOS: Conta Corrente 996-1, Agência 0400 do Banco Caixa Econômica Federal.

FUNDAMENTO: Artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Ponta Grossa, 08 de outubro de 2019.

**DINO ATHOS SCHRUTT**

Diretor Presidente - PROLAR

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 81.670.804/0001/08, com sede na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º Piso, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84010-050, representada neste ato por seu Diretor Financeiro, **DELOIR JOSÉ SCREMIN JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 049.856.399-58, portador da CI-RG nº 8.129.073-3 SSP-PR, domiciliado na Rua Balduino Taques, 445, 3º Piso, Ponta Grossa - Paraná, CEP: 84010-050, para os devidos fins,

#### RESOLVE:

Rescindir unilateralmente o Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Urbano nº 12, do lote nº 12, quadra nº 01, celebrado em 15.02.2007, e seus respectivos anexos se houverem, firmado com **ROSANA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 055.460.009-96, vivendo em união estável com **CLAUDECIR BATISTELA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 017.614.999-63, com fundamento no descumprimento da finalidade descrita na cláusula 6ª e 12ª do instrumento contratual, eis que, conforme relatório financeiro e social houve constatação de que os mutuários não residem no imóvel e que estão com as prestações em atraso.